



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI-CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CDLXXVII de 28 de Março de 2025

Assinado eletronicamente por: Carlos Ferreira Santos Neto  
CPF: \*\*\*.951.773-\*\* em 28/03/2025 12:47:34 - IP com n°: 26.76.206.14  
[www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=863](http://www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=863)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXVII de 28 de Março de 2025

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

**DIARIA: 45/2025/2025**  
PORTARIA Nº 45/2025

**DIARIA: 46/2025/2025**  
PORTARIA Nº 46/2025





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXVII de 28 de Março de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 45/2025**

**PORTARIA Nº 45/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 75,00, (setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) EDIMAR CRUZ DE CASTRO, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, para comparecer a sessão ordinária realizada no dia 31 de março plenário Itaércio Feijó Rocha, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.**

**Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.**

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Março de 2025.**

**CARLOS FERREIRA SANTOS NETO**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 46/2025/2025**

**PORTARIA Nº 46/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 95,00, (noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO WAGNER PEIXOTO NUNES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para comparecer a sessão ordinária realizada no dia 31 de março no plenário Itaércio Feijó Rocha,, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.**

**Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.**

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Março de 2025.**

**CARLOS FERREIRA SANTOS NETO**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXVII de 28 de Março de 2025

